



REQUERIMENTO Nº 007/2022

Aprovado em 1ª discussão  
Por unanimidade de  
dos presentes  
Sala de sessões 09.02.2022

\_\_\_\_\_ *AK*

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, e também a Secretária Municipal de Educação, para que enviem esforços no sentido de incluírem no cronograma de obras do município a reforma e ampliação das dependências da Creche Tia Lila, e que seja feito levantamento com vistas à construção de uma nova Creche Municipal.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. RolphEberCasale Júnior, extensivo ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior, e ao Exmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Natanael José da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

Como é cediço a Creche Tia Lila atende uma grande quantidade de crianças do nosso município. De igual sorte, é de conhecimento público que o registro de novas crianças cidadãs belenenses é crescente, e ainda que existe uma ampla gama de crianças em idade de creche que impulsionam a demanda municipal específica, reclamando assim, em primeiro momento, a realização de reforma e ampliação das dependências da Creche Tia Lila para melhor atender aos nossos infantes.

Outrossim, de forma cautelar e com a finalidade de garantir sempre a melhor infraestrutura para as nossas crianças e para as mães que precisam trabalhar e deixar suas crianças em creches municipais, solicito desde já que seja analisada a necessidade e planejada a construção de uma nova creche municipal.

Assim, demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 08 de fevereiro de 2022.

*Alexandre Manoel Alves Filho*  
**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**

Vereador Requerente